



PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE

LEI Nº 476 /2011

Pág 12

PUBLICADO

Data: 30/06/2011  
Assinatura

**Ementa: DENOMINAÇÃO DE RUA.**

O Prefeito de Camaragibe, faço saber que o povo da cidade, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome sanciono a presente lei.

Art. 1º Fica denominada de Rua JOÃO JOSÉ RIBEIRO, a atual Rua "D", situada no bairro do Timbi, neste Município de Camaragibe.

Art. 2º As despesas com a confecção da placa indicativa ocorrerá conta de dotação orçamentária própria do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Camaragibe, em 30 de junho de 2011.

  
JOÃO LEMOS  
PREFEITO

CHISNO MARIN, DE CAMARAGIBE 06/06/2011 11:28 00000003